



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1062

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Outros atos	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura**

Aviso de Dispensa nº 213/2026

Processo Administrativo nº 268/2026

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores para Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de componentes de suspensão dianteira da viatura Renault Duster FKC-7B16 ano/modelo 2022/2023, compreendendo amortecedores, kits de batente/coifa, bieletas, buchas da barra estabilizadora e mão de obra. Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 28/09/2026

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 01/10/2026 às 09h.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15) 3283-8314 e (15) 3283-8323.

Outros atos**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA****COMUNICADO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026- PROCESSO Nº 221/2026- Nº DA CONTRATAÇÃO NO PORTAL compras.gov.br: 986629-5/2026**

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **EXCLUSÃO** do item 3.2.2. constante do Anexo II (Estudo Técnico Preliminar) referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2026, em consonância as orientações do Sistema ALICE (Análise de Licitações e Editais) e jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), sendo excluída a seguinte redação: "3.2.2. *Certificação de Boas Práticas de Fabricação (BPF): O fabricante dos produtos deverá comprovar a regularidade quanto às Boas Práticas de Fabricação aplicáveis à categoria do produto ofertado, por meio de: a) Para dispositivos médicos (equipos e frascos): Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, conforme RDC nº 16/2013, ou documento equivalente emitido por autoridade sanitária estrangeira reconhecida; b) Para*

alimentos para fins especiais, fórmulas para nutrição enteral e fórmulas infantis: comprovação de regularização do produto perante a ANVISA, conforme a categoria do alimento...". Fica estabelecido que em caso de divergência entre o Estudo Técnico Preliminar e o Edital, prevalece o disposto no Edital, especificamente na cláusula 9 (Da Habilitação), que elenca de forma taxativa e definitiva os documentos exigidos dos licitantes. Mantêm-se inalterados os demais itens do Edital. As alterações estarão disponíveis no

site: <https://www.laranjalpaulista.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> e publicadas no Diário do Município, Jornal de Grande Circulação, no Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> no PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, no Quadro de Avisos do Compras.gov.br. Laranjal Paulista, 25 de setembro de 2026- Antonio Valdecir Berto Filho-Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 31/2026 de 15 de setembro de 2026.**

"Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público MARCELO HERNANE DE OLIVEIRA, e dá outras providências".

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o empregado público Marcelo Hernane de Oliveira ingressou no serviço público em 10 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 14 de setembro, devido à exclusão do período de estágio probatório (10/02/2005 a 10/02/2008) e a suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021) e afastamentos;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 226/2026, que restabeleceu a contagem do tempo de serviço para fins de vantagens funcionais, anteriormente suspensa por legislação excepcional;

O empregado público completou **18 (dezoito) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

Art. 1º Fica concedido em favor do empregado público Marcelo Hernane de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Motorista, RG nº --. ---.510 SSP/SP, CPF nº ---. ---.088-71, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base do empregado e constará a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 15 de setembro de 2026.

**FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA**

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 15/09/2026 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

PORTARIA nº 32/2026 de 24 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de adicional por qualificação profissional, e dá outras providências”.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedido a empregada pública Jucélia Aparecida Milani Zambianco, matrícula 116, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo e Financeiro, mediante requerimento apresentado e deferido, o adicional por qualificação profissional, conforme alínea “c”, inciso II do artigo 2º da Lei Complementar nº 241 de 09 de março de 2020.

Parágrafo único - O percentual será calculado sobre o salário base do respectivo cargo e constará a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 1º de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 24 de setembro de 2026.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA

Presidente da Câmara

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolg@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA